

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000784-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a execução de serviços de apoio técnico especializado em sistema de informação e consultoria de infraestrutura, necessários para a implantação da nova **Unidade do Descomplica SP – Ipiranga**.**OBJETO DESTE TERMO:**
(I) Prorrogação da vigência e execução contratual;
(II) Alteração do Cronograma Físico Financeiro.
(III) Da resolutiva**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO (INICIAL + ADITIVO):** R\$ 163.043,88 (cento e sessenta e três mil e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.44903900.00.1.500.0003.0**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.076.702/0001-61**, sediada na Rua Libero Badaró, 425 – 1,2,3,6 e 7º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.150-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.970.788-10 e pelo Diretor de Administração e Finanças, **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.049.629-2 e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 086332632 e 086458669, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 13/07/2023 e 14/07/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 17/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado até o dia **30 de dezembro de 2023** o **prazo de vigência contratual** e execução dos serviços, contados a partir de **20 de julho de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2.1. Fica alterado o cronograma Físico Financeiro conforme **Anexo I** deste Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUTIVA

3.1. A **CONTRATANTE** poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Para a prorrogação tratada neste aditivo não serão acrescidos recursos ao contrato, ficando a prorrogação limitada aos valores não executados no período de vigência e execução contratual anterior, exceto pelo reajuste anual de preços.

4.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 163.043,88 (cento e sessenta e três mil e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, restando o valor de **R\$ 9.311,92 (nove mil, trezentos e onze reais e noventa e dois centavos)** a ser executado, conforme demonstrado no anexo I – Cronograma Físico-Financeiro.

4.3. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á nos moldes da *Cláusula Oitava* do Contrato em epígrafe, por meio do Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente
PRODAM
CONTRATADA

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

ANEXO I**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	Obs
Mês 01	13.174,67	38.069,32	51.243,99	Já realizado (sem alterações)
Mês 02	13.174,67	38.069,32	51.243,99	Já realizado (sem alterações)
Mês 03	13.174,66	38.069,32	51.243,98	Já realizado (sem alterações)
Mês 04*	-	9.311,92	9.311,92	A faturar
TOTAL	39.524,00	123.519,88	163.043,88	



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 14/07/2023, às 15:00.



Julio Cesar Goncalves Pereira
Gerente
Em 14/07/2023, às 16:10.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 14/07/2023, às 16:59.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 14/07/2023, às 17:05.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 14/07/2023, às 17:05.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 14/07/2023, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086438265** e o código CRC **5DDA6694**.